



Prefeitura Municipal de Belterra

Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

LEI Nº 500 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A SRA. REGINA CELIA DOS SANTOS, CPF 180.536.882-68.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matrícula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **“Um terreno com medidas regulares situado na Rua da Paz, s/n, Bairro Jurubeba, Quadra 082, Lote 009, Unidade 001, ao NORTE: confinando com Rua da Paz, medindo 16,20 metros; ao OESTE: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 51,80 metros; ao SUL: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 15 metros; ao LESTE: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 51,80 metros, numa área total de 808.08 m<sup>2</sup>, sendo que o terreno é regular.”**

**Parágrafo único** – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.

**Art. 2º** - O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.

**Art. 3º** - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.

**Art. 4º** - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 24 de outubro de 2024.

  
**ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**

**Prefeito Municipal de Belterra**

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro.